



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### PARECER

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**OBJETO:** EMENDAS MODIFICATIVAS E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2019

**EMENTA:** “EMENDAS MODIFICATIVAS E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2019 QUE REGULAMENTA A PESCA NO LAGO DE ALTO BANANEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**AUTOR:** COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**RELATÓRIO:** Encaminha o Vereador Domingos Sávio Filete, relator da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social as Emendas Modificativas e Aditiva ao Projeto de Lei nº 002/2019.

**PARECER DO RELATOR:** A presente proposição esteve em pauta da reunião de Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social nos termos regimentais, no dia 11 de março de 2019, recebendo emendas modificativas e aditivas. A emenda modificativa nº 01, modifica a redação da EMENTA do Projeto de Lei nº 002/2019. Já a emenda modificativa nº 02, altera o art. 6º, onde o uso de embarcações para lazer dos cidadãos é totalmente livre, desde que não sejam motorizados. A emenda aditiva 01 cria um novo inciso ao art. 2º estabelecendo um horário para praticar a pesca, sendo disponibilizado o ingresso, das sete horas (7h) da manhã até as dezoito horas (18h) da noite.

Sem maiores delongas, entendo que as EMENDAS estão revestidas das formalidades legais, diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela APROVAÇÃO das EMENDAS MODIFICATIVAS E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2019.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2019.

  
**MARCO ANTONIO GRILLO** - Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem as EMENDAS MODIFICATIVAS E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº002/2019, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela APROVAÇÃO das emendas.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2019.

*Adriana*  
**ADRIANA APARECIDA ULIANA** - Presidente

*Marco Antonio Grillo*  
**MARCO ANTONIO GRILLO** - Relator

*Neucimar Barbosa Silva*  
**NEUCIMAR BARBOSA SILVA** - Secretário